

Deliberação CBH-AT Ad Referendum nº 122 de 30 de junho de 2021

Altera prazos da Deliberação CBH-AT Ad Referendum nº 120, de 10 de março de 2021, que alterou prazos da Deliberação CBH-AT nº 117, de 10 de fevereiro de 2021.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1) A Deliberação CBH-AT nº 117, de 10 de fevereiro de 2021, que aprova critérios para análise e hierarquização de empreendimentos para financiamento com recursos do FEHIDRO em 2021.
- 2) A Deliberação CBH-AT Ad Referendum nº 120, de 10 de março de 2021, que altera prazos da Deliberação CBH-AT nº 117, de 10 de fevereiro de 2021.
- 3) A necessidade de dilatação dos prazos estabelecidos anteriormente em decorrência dos trabalhos em andamento das Câmaras Técnicas, relativos à análise de 35 empreendimentos inscritos para financiamento com recursos do FEHIDRO no ano de 2021.
- 4) A urgência que o assunto requer.

Delibera Ad Referendum:

Artigo 1º - O artigo 13 da Deliberação CBH-AT nº 117/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 13 - Fica estabelecido o calendário do processo relativo às indicações ao FEHIDRO 2021, conforme o quadro abaixo: ”

Evento	Prazo
Protocolo das propostas pelos tomadores	Até 05/04/2021
Divulgação das propostas não habilitadas por não atendimento ao artigo 5º desta Deliberação	Até 12/04/2021
Recebimento e análise dos recursos; avaliação técnica; complementações; pontuação; e hierarquização	De 13/04/2021 a 19/07/2021
Divulgação da hierarquização dos empreendimentos	Até 23/07/2021
Reunião Plenária para deliberar sobre a indicação dos empreendimentos a serem financiados pelo FEHIDRO em 2021	Até 13/08/2021

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


Clóvis Volpi
Presidente do CBH-AT